



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, do art. 92, X da Constituição Estadual de Goiás, Art. 71 da Lei Municipal nº. 916/2000, de 15 de junho de 2000, Lei nº. 1.237/2012, de 11 de dezembro de 2012 e Lei nº 1.345/2018, de 26 de fevereiro de 2018, bem como os Resultados Finais alcançados pelos candidatos,

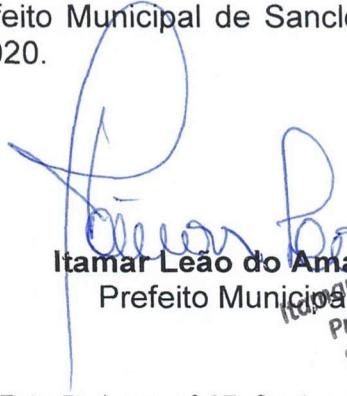
RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, cujo objeto era a seleção de candidatos, para provimento do cargo efetivo de agente comunitário de saúde do quadro de servidores do regime jurídico estatutário do Município de Sanclerlândia.

Os resultados, levando em consideração as avaliações previstas no Edital, bem como os resultados obtidos pelos candidatos, são os seguintes:

Inscrição	Área	Nome do candidato	Classificação
20	302	Carla Maria Gomes Ferreira	1º
33	301	Lucas Alves de Moraes	2º
01	302	Wagner Augusto de Almeida Oliveira	3º
04	302	Franciele Andrade de Lima	4º
15	302	Lhuam Douglas de Brito Silva	5º
30	302	Patrício Monteiro Pinto	6º
39	302	Elizangela Francisca Domingues Ramos	7º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal
Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal
Sanclerlândia - GO